

RESOLUÇÃO Nº 012, DE 21 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre a adequação da nomenclatura da Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – MT, no âmbito das Resoluções nº 09/2025 e nº 010/2025.

Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Lucas do Rio Verde – COMDIPI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente e pelo seu Regimento Interno,

CONSIDERANDO que a última Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa realizada em Lucas do Rio Verde foi a 3ª edição, ocorrida no ano de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Para fins de padronização institucional, em todas as disposições da Resolução nº 09, de 30 de abril de 2025, onde se lê “*6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*”, leia-se: “*4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*”.

Art. 2º Aplica-se a mesma adequação nominal à Resolução nº 010, de 05 de maio de 2025, bem como ao Regimento Interno aprovado por ela, em todos os trechos onde se lê “*6ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*”, leia-se: “*4ª Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa*”.

Art. 3º Fica igualmente alterada a referência à sigla “*6ª COMDIPI*”, devendo ser substituída por “*4ª COMDIPI*” em todos os atos, documentos e peças relacionadas à etapa municipal de 2025.

Art. 4º As demais disposições constantes nas Resoluções mencionadas permanecem inalteradas.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lucas do Rio Verde – MT, 21 de maio de 2025.

ANTONIO MARCOS LOPES DE OLIVEIRA
Presidente
COMDIPI – LRV